



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5115 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 057/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 11/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilização nos processos de acesso e expansão da Educação Superior e monitoramento dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes das IES.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.1 - Realizar estudos para a elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu), unidade do Ministério da Educação, é responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Para tanto a SESu conta com três Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES.

A DIFES é responsável pelas ações ligadas à expansão e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliação do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se ações voltadas para a expansão das Universidades Federais que têm como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Por sua vez, a DIPES é responsável pela normatização, operacionalização, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanência dos estudantes na educação superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleção Unificada – Sisu, Programa de Extensão Universitária – ProExt, Programa Bolsa Permanência, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, entre outros.

Importante destacar que com Decreto nº 9.004, de 14 de março de 2017, foi criada a Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior para tratar dos processos de internacionalização da educação superior como o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior estrangeira e a Plataforma Carolina Bori, que reunirá informações para facilitar consultas e trocas de experiências entre as instituições revalidadoras/reconhecedoras, no exercício de suas atribuições relativas à revalidação e reconhecimento de diplomas, conforme estabelecido na Resolução CNE nº 3 de 22 de junho de 2016, homologada pelo Ministério da Educação.

E por fim, a DDES que trabalha com as questões ligadas à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações ligados ao binômio: educação-saúde. Dentre as políticas e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos: a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduação e residência médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Todas essas ações, programas e políticas são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboração de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importância parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboração de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de políticas públicas, programas e ações para a educação superior.

Nos últimos anos a SESu tem priorizado a implantação de universidades novas e câmpus no interior dos Estados, levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas de cada região do País. Frente a esse processo de mudança, deve-se levar em conta a importância do papel social desempenhado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior - IFES. No caso brasileiro, algumas particularidades históricas e culturais podem ser reveladoras do modo pelo qual surgiu e vem sendo consolidado o perfil institucional da universidade brasileira.

Para dar continuidade ao processo de expansão e buscando alinhar as políticas públicas para alcançar as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), deve ser prioritária a análise dos indicadores acadêmicos, a fim de preparar a educação superior pública federal para o desafio do alcance das Metas do PNE. Portanto, a contratação de consultor especialista torna-se indispensável no sentido de subsidiar a atuação da SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico sobre convergência das universidades criadas entre 2012 a 2016, de acordo com a demanda regional com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas das regiões Norte e Centro-Oeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 1.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 das regiões Norte e Centro-Oeste;

Atividade 1.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 2.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas na região Sul, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016

Atividade 2.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Sul;

Atividade 2.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 3.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas da região Nordeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 3.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Nordeste.

Atividade 3.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 4.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas da região Sudeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 4.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Sudeste.

Atividade 4.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 5.1 - Identificar boas práticas nacionais e internacionais, para a criação de Universidades Federais com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

Atividade 5.2 - Propor novos critérios para a implementação de Universidades Federais com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.1	Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, nas regiões Norte e Centro-Oeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sul, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	140 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Nordeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	210 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sudeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	280 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de novos critérios para a implementação de universidades federais, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 11/07/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC.

Experiência Necessária

Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação.

Habilidades desejáveis

Conhecimento no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento de projetos ou programas na educação.

Conhecimento em atividades do magistério da educação superior.

Conhecimento na elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.